



PROCESSO	Memorando nº58/2018
INTERESSADO	CF e CATHIS
ASSUNTO	Solicitação de Informações para Ação Construção Responsável - Planos de Ação Fiscalização
DELIBERAÇÃO Nº 050/2018 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP e que cabe a esta, o estreitamento da relação do CAU com as Instituições de Ensino Superior, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando nº 058/2018 - CF CAU/SP recebido pelo Departamento de Ensino e Formação em 10/10/2018;

Considerando que no referido documento é citada a meta da “Ação Construção Responsável” do Plano de Ação da CF: “ a realização de 3 oficinas ampliadas com Prefeituras, Assessorias Técnicas e Universidades para a elaboração de uma proposta para que o município visitado viabilize a política de habitação social”;

Considerando as informações solicitadas pela Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP, encaminhada à CF através da Súmula de sua 7ª Reunião Ordinária;

Considerando que a responsabilidade pelo cadastramento e acompanhamento da estrutura dos cursos é da CEF CAU/BR (art. 4º, Lei 12.378/2010 e Subseção II do Regimento Interno do CAU/BR);

Considerando que a CEF CAU/SP busca parceria com a CEF CAU/BR por meio do Anteprojeto de Acreditação de Cursos do CAU, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista, onde será possível conhecer informações diversas sobre os cursos;

Considerando por fim, a importância de concentrarmos todas as ações relacionadas aos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES/SP coordenadas pela CEF CAU/SP no sentido de não haver sobreposições de Projetos e atividades diretas, haja vista a constante demanda de todas as Comissões do CAU/SP

DELIBERA:

- 1- Solicitar a apresentação do Projeto detalhado “Ação Construção Responsável”, constante no Plano de Ação da CF, no que se refere a proposta de relação com as IES para que o mesmo possa ser analisado e avaliado pela CEF/SP, considerando o exposto acima e no mesmo sentido, de propostas semelhantes de outras Comissões do CAU/SP;
- 2- A CEF/SP se manifestará sobre as demais solicitações, após os esclarecimentos do item acima;
- 3- Encaminhar a presente Deliberação e à Presidência do CAU/SP para ciência, providências e publicação no site do CAU/SP.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Carolina Margarido Moreira, Fábio Mariz Gonçalves, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven, Ana Lúcia Cerávolo, Marise Cespedes Tavolaro, Andressa Rodriguez



Hernandez e Vinicius Hernandes de Andrade e 01 ausência do Conselheiro Fernando de Mello Franco.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

José Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Carolina Margarido Moreira
Suplente

Fábio Mariz Gonçalves
Suplente

Marise Céspedes Tavoraro
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven
Suplente

Ana Lúcia Cerávolo
Suplente

Andressa Rodriguez Hernandez
Suplente

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro